



# Poder Judiciário

## Justiça Federal - 2a Região

### Seção Judiciária do RJ

PAUTA DE MESA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2020 DA 3ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 20/02/2020 ÀS 14:00 h QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 02/03/2020, INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA, SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

**001 - Processo: 0114274-56.2017.4.02.5151/01** ORIGEM: 06º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

RELATOR: GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

RECORRENTE: FABIO PINHO RODRIGUES

ADV/PROC: ANDRE CRUZ NETO

RECORRIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: MARCOS DA SILVA COUTO

*Embargos de Declaração.*

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.

Fabiani Regis da Silva Guimarães Gonçalves  
Seção de Estatística e Jurisprudência  
Técnica Judiciária (Mat.14.476)